

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.587.496-4

DATA: 09/08/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 907/2025

APROVADO EM 06/11/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 20/2023, de 07/02/2023.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: *Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 20/2023, de 07/02/2023. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 20/2023, de 07/02/2023.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.587.496-4

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 20/2023, de 07/02/2023.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento/alteração do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Às fls.281 mov.74, a instituição de ensino apresentou o **Certificado de Conformidade** com vigência até 20/08/2025.

Às fls. 128 mov.47, a instituição de ensino apresentou a **Licença Sanitária** com vigência até 24/05/2029.

Biblioteca

Utiliza o sistema Pergamum para gerenciar todo acervo bibliográfico que hoje conta com aproximadamente quarenta mil exemplares, sendo que sessenta e nove títulos (com 291 exemplares) são específicos para o curso Técnico em Saúde Bucal. O Acervo Bibliográfico Específico está anexado às fls. 43 mov.14.

Laboratório de Prótese Dentária e Saúde Bucal:

Nesses laboratórios há cadeiras odontológicas, aparelho de raio-X, autoclaves, bancadas, cadeiras, fornos, compressor de ar e demais equipamentos necessários às práticas diárias dos estudantes.

Termos de convênios

fls.209 mov.58 – Simione Serviços Odontológicos Ltda

fls.211 mov.59 - Clofame Ltda

fls.213 mov.60 – Cliniart Clínica Odontológica

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.587.496-4

fls.215 mov. 61 – Odontocompany Bairro Alto
fls.217mov. 62- Gana Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda
fls.220 mov.63- NUEEP-Núcleo de Empregos e Estágios
fls.222 mov.64 -IMAP

Alterações propostas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Técnico em Saúde Bucal promove a prevenção e o controle de doenças bucais. Desenvolve programas educativos e de saúde bucal. Realiza estudos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolve atividades clínicas, voltadas para o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo. Realiza, sob supervisão do Cirurgião Dentista, tomadas radiográficas de uso odontológico. Processa filme radiográfico. Controla estoques. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Instrumenta o cirurgião dentista.

PARA:

O Técnico em Saúde Bucal atua sob a supervisão do cirurgião-dentista e será habilitado para:

- Auxiliar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais.
- Auxiliar atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo
- Participar de programas educativos voltados à saúde bucal.
- Contribuir na realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal.
- Instrumentar o cirurgião-dentista.
- Realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico.
- Realizar escaneamento intraoral.
- Controlar estoques.
- Supervisionar a manutenção dos equipamentos.
- Organizar o ambiente de trabalho odontológico
- Exercer suas competências em âmbito hospitalar

Auxiliar em Saúde Bucal

O Auxiliar em Saúde Bucal atua em equipes multidisciplinares orientando a saúde bucal. Realiza serviços administrativos de agendamento, organização de arquivos tradicional e eletrônico, controle do movimento financeiro. Atua no suporte ao atendimento do paciente.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.587.496-4

Matriz Curricular

DE:

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017				
Forma: Subsequente			Carga horária: 1280 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Turno:			Organização: SEMESTRAL				
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				
			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	TÉC. SAÚDE BUCAL	1º	2º	3º
1	3138	ANATOMIA BUCAL	48	48			96
2	3139	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	48	48			96
3	3121	EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA	32	32			64
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
5	3140	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	48	48	32		128
6	3519	MICROBIOLOGIA BUCAL			32	48	80
7	3141	NUTRIÇÃO APLICADA	32	32			64
8	3142	ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL		32	32	64	128
9	3143	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL		32	32		64
10	3144	PATOLOGIA BUCAL			32	32	64
11	2113	PSICOLOGIA APLICADA	32				32
12	3145	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA			48	64	112
13	3146	TÉCNICA DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA	48	48	48	48	192
14	3147	TÉCNICAS RESTAURADORAS			64	64	128
TOTAL			320	320	320	320	1280
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			66	67	133

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 22.587.496-4

Para:

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba - PR
CEP: 80.030-000 - Fones: 3234-5610 e 3234-5626
E-mail: secretaria.cep@escola.pr.gov.br

112
42

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – SUBSEQUENTE

NRE: 09 CURITIBA	MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA
ESTABELECIMENTO: COLEGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	IMPLEMENTAÇÃO: gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017
CURSO: 1227 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CARGA HORÁRIA: 1280 horas mais 133 horas de estágio Profissional Supervisionado.
TURNO: NOITE	
ORGANIZAÇÃO: SUBSEQUENTE	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

Nº	CÓD. SAE	Disciplinas	Semestres								Horas	
			1º		2º		3º		4º			
			T	P	T	P	T	P	T	P		
1	3138	ANATOMIA BUCAL	16	32	16	32	-	-	-	-	96	
2	3139	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	16	32	16	32	-	-	-	-	96	
3	3121	EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA	32	-	32	-	-	-	-	-	64	
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32	-	-	-	-	-	-	-	32	
5	3140	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	16	32	16	32	32	-	-	-	128	
6	3519	MICROBIOLOGIA BUCAL	-	-	-	-	32	-	48	-	80	
7	3141	NUTRIÇÃO APLICADA	32	-	32	-	-	-	-	-	64	
8	3142	ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL	-	-	32	-	32	-	32	32	128	
9	3143	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	-	-	32	-	32	-	-	-	64	
10	3144	PATOLOGIA BUCAL	-	-	-	-	32	-	32	-	64	
11	2113	PSICOLOGIA APLICADA	32	-	-	-	-	-	-	-	32	
12	3145	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	-	-	-	-	16	32	32	32	112	
13	3146	TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA	16	32	16	32	16	32	16	32	192	
14	3147	TÉCNICAS RESTAURADORAS	-	-	-	-	32	32	32	32	128	
Total			328	328	320	320	320	320	1280			
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			-	-	-	-	66	-	67	133		

Matriz Curricular do acordo com a LDB 0344/96 e PARCERIA COORDENADA Nº 0002/96.

PAULO CESAR
BATISTA/739440
09991

Assinatura digital
03/06/2023
PAULOCB
Data: 03/06/2023
03/06/2023

Paulo Cesar Batista
Secretário Geral

Decreto nº 42/2023 - DOE 06/01/2023

LAURECI
SCHMITZ/65
23/06/2023
Assinatura digital
03/06/2023
LAURECI SCHMITZ
Data: 03/06/2023
03/06/2023

Laureci Schmitz
Diretora Geral
Decreto nº 42/2023 - DOE 06/01/2023

Colégio Estadual do Paraná - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória - CEP: 80.030-000 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3234-5610 e 3234-5626 - E-mail: secretaria.cep@escola.pr.gov.br

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.587.496-4

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros é vigente até 11/09/2026 e a Licença Sanitária vigente até 24/05/2029.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Saúde Bucal Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial	Nº: 2323/2018, de 22/05/2018 Prazo: 19/11/2017 a 19/11/2027	Nº: 983/2023, de 23/02/2023 Prazo: 09/02/2020 a 08/02/2025	Prazo: cinco anos De: 09/02/2025 a 08/02/2030

b) as alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 20/2023, de 07/02/2023, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.587.496-4

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 20/2023, de 07/02/2023.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício